SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE INDAIATUBA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 21 DE 01 DE JUNHO 2026.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Indaiatuba, em sua quinta reunião ordinária realizada no dia 27 de maio de 2026, no uso de suas competências regimentais e legais conferidas pela Lei Federal 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei Federal 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Resolução nº 453 do CNS, de 10 de maio de 2012, Lei Municipal 2.690, de 18 de abril de 1991, e Lei Municipal 5.877, de 19 de maio de 2011.

Resolve: Aprovar a homologação da senhora **Maria Izabel da Silva Santos**, portadora do RG nº 57.462.875-7, como Conselheira Suplente representante da Faculdade Anhanguera de Indaiatuba no Conselho Municipal de Saúde, em substituição ao então Conselheiro Suplente **Antonio Carlos Ribeiro Eduardo**, portador do CPF nº 137.803.138-55.

Indaiatuba, 01 de junho de 2026.

Luiz Carlos Medeiros de Paula

Secretário Geral do Conselho Municipal de Saúde

Rogério Gottardi

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Flávio de Souza Brito

Secretário Municipal de Saúde

Dr. Flavio de Souza Brito
Secretário Municipal de Saúde

FABRICIO FRANZOLINI
CPF: 295.761 698-01

Recebido 3/6/26